



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO



PROJETO DE LEI Nº 009/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA DO EVANGÉLICO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, A SER COMEMORADO NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE SETEMBRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete para deliberação de Vossas Excelências o projeto de Lei, na forma específica:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do município de Divinópolis do Tocantins, o Dia do Evangélico a ser comemorado no segundo sábado do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º A respectiva data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para reconhecer a relevância social, cultural e espiritual da comunidade evangélica local.

Art. 3º Esse dia será destinado ao louvor e a pregação do Santo Evangelho de Jesus.

Art.4º O Poder Público Municipal poderá, a seu critério e dentro das possibilidades orçamentárias, apoiar ações, eventos e atividades referente à data, promovidas por instituições religiosas.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada, se necessário, por ato do Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis do Tocantins - TO, 28 de abril de 2025.


Flavio Rodrigues Silva
Prefeito municipal


Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 24/06/25

Avenida Sebastião Borba Santos, Nº 606, Centro
CEP - 77.670-000 - Divinópolis do Tocantins - TO





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO



JUSTIFICATIVA

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do "Dia do Evangélico" no âmbito do município de Divinópolis do Tocantins, a ser comemorado no segundo sábado do mês de setembro de cada ano, e dá outras providências.

O objetivo da presente proposição é a instituição, no âmbito do Município de Divinópolis do Tocantins, o "Dia do Evangélico", como forma de reconhecimento à expressiva contribuição da comunidade evangélica para o desenvolvimento espiritual, social e cultural de nossa cidade.

As igrejas evangélicas vêm desempenhando um papel fundamental na promoção de valores como a solidariedade, o respeito ao próximo e a dignidade da pessoa humana. Além disso, colaboram ativamente com ações sociais, oferecendo apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, apoio aos dependentes químicos, ofertam atividades educacionais a crianças e adolescentes em risco social.

Diante das razões expostas, rogamos aos Nobres Edis apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

Flavio Rodrigues Silva
Prefeito municipal

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 21/06/25

Avenida Sebastião Borba Santos, Nº 606, Centro
CEP - 77.670-000 - Divinópolis do Tocantins - TO

